

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Ofício nº 25/2016

Aracaju/SE, 12 de dezembro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Doutor José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

PROTOCOLO			
ORG/O/PG1	NÚMERO	DATA	HORA
PG1	35430	30.12.16	10:10
ASSUNTO			
FL/ANEXO	ASSINATURA	MATRICULA	
			

Assunto: Proposta da categoria para incorporação da "GEO I"

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Em ato organizado pelo SINDSEMP no dia de hoje, foi convocada Assembleia Geral da categoria, na qual os Servidores Efetivos do Ministério Público de Sergipe aprovaram a proposta de incorporação da "GEO I", sem impacto financeiro, sem influência sobre o índice da Lei de Responsabilidade Fiscal e sem redução da carga horária, conforme os termos da ata que segue em anexo.

Dessa forma, e tendo em vista a proximidade do fim do corrente ano, solicitamos pronunciamento de Vossa Excelência em relação ao pleito prioritário da categoria, uma vez que a proposta ora apresentada supera todos os empecilhos já arguidos pela gestão do órgão.

O SINDSEMP coloca-se à disposição, também, para debater o tema perante o Colégio de Procuradores de Justiça, tendo em vista a preocupação demonstrada pelo órgão colegiado em relação a estagnação das negociações com o sindicato.

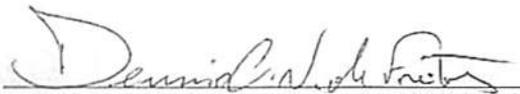


SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



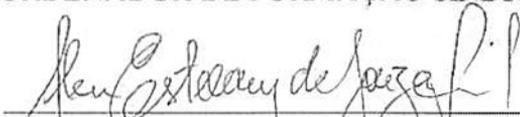
DENNIS CHRISTIAN N. DE FREITAS

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



IGOR PEREIRA TELES

COORDENADOR DE FORMAÇÃO SINDICAL



ALEX ESTEVAM DE SOUZA LEITE

COORDENADOR DE FINANÇAS

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE – SINDSEMP-SE

Aos 12 dias de dezembro de 2016, às 07:30 horas, na frente do prédio sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, localizado na Av. Conselheiros Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, em Aracaju/SE, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do SINDSEMP-SE, com a presença dos membros da Diretoria, **Alex Estevam de S. Leite**, Coordenador de Finanças, **Dennis C. N. de Freitas**, Coordenador de Comunicação, **Igor Pereira Teles**, Coordenador de Formação Sindical, **Alexandre Gonçalves Silva**, Coordenador de Cultura e Lazer, **Fabio Erik Monte da Silva**, Coordenador de Políticas Sociais, **Gleberton dos Santos**, Coordenador de Assuntos Jurídicos, **Maria Fernanda Souza Carvalho**, Coordenadora de Saúde dos Trabalhadores, **Ruironaldi dos Santos Cruz**, Coordenador de Aposentados e Pensionistas, e dos demais sindicalizados, todos signatários da lista de presença que segue anexa, com a finalidade de deliberar acerca da seguinte pauta: 1 – Proposta de incorporação da “GEO I” com manutenção da jornada de 7h corridas, abrindo mão da recomposição salarial.

A Assembleia foi realizada em conjunto com o Ato em Comemoração ao Aniversário do SINDSEMP, sendo a presença dos servidores registrada em lista única, tendo como presidente da referida Assembleia o Coordenador Dennis Christian Nunes de Freitas.

Item 1 - Às 7h30m, passou-se à discussão da proposta de incorporação da “GEO I”, com manutenção da jornada de trabalho de 7h corridas diárias, bem como em relação à dispensa da recomposição salarial com o objetivo de viabilizar a implementação por parte da Administração, ante a não incidência de impacto financeiro ou fiscal. Após amplo debate entre os presentes, decidiu-se por aprovar a seguinte proposta:

OS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, DIANTE DA RECONHECIDA URGÊNCIA E NECESSIDADE DE VALORIZAÇÃO DO VENCIMENTO BASE E DA EXTINÇÃO DA “GEO I”, PRIORIDADES MÁXIMAS DA CATEGORIA, PROPÕEM À ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPSE QUE ENCAMINHE À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE PROPOSTA DE LEI QUE REVOGUE O DISPOSITIVO QUE ATUALMENTE PREVÊ O PAGAMENTO DE “GEO I” MEDIANTE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA (ART. 12, I, DA LEI ESTADUAL 6.450/2008), PREVENDO, EM CONTRAPARTIDA, A AMPLIAÇÃO DA JORNADA PADRÃO DO ÓRGÃO PARA AS 7 HORAS CORRIDAS DIÁRIAS, PASSANDO O



SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

MESMO PROJETO A ESTABELECEER A NOVA TABELA DE VENCIMENTOS BASE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MPSE, COM APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 100% (EQUIVALENTE AO PERCENTUAL ATUALMENTE PAGO COMO "GEO I") SOBRE OS VALORES ATUALMENTE ESTABELECIDOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR. COM ISSO, OS SERVIDORES EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE ABREM MÃO DO REAJUSTE SALARIAL RELATIVO AOS ÍNDICES INFLACIONÁRIOS DE 2015 E 2016, COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA ORA PROPOSTA, SEM QUALQUER IMPACTO FINANCEIRO PARA A INSTITUIÇÃO OU INFLUÊNCIA SOBRE O ÍNDICE ESTABELECIDO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA O ÓRGÃO.

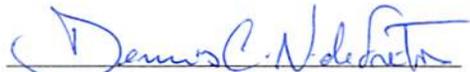
Nada mais havendo, encerrou-se esta reunião às 08:10 horas, lavrando o Coordenador de Secretaria Geral, Igor Pereira Teles, a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes, conforme lista de presença em anexo.

DIRETORIA EXECUTIVA:



Igor Pereira Teles

Coordenador de Secretaria Geral



Dennis C. N. de Freitas

Coordenador de Relações Institucionais e
Comunicação